



LEI Nº 2.199, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Revoga a Lei Municipal nº 2.161, de 19
de junho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.161, de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval-shaped oval. The name "JOSE WANDERLEY NOGUEIRA" is written across the top of the oval, and "Prefeito Municipal" is written below it.